



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO “BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7722 - Rio de Janeiro, 09 de julho de 2009

1) **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

► Fax nº 145/09 ► 3ª CD ► Expedido em 09.07.09 ► Decisão

“ A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 08 de julho do corrente, decidiu:
• Suspender por 01 partida, Carlos Rafael do Amaral, atleta do CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 250 do CBJD. Proc. 39/09 – 3^a CD.
Favor cientificar seu filiado. Andre Luiz B. da Silva, Secretário“

► Fax nº 191/09 ► 2^a CD ► Expedido em 09.07.09 ► Citação

“ Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira, dia 14 de julho de 2009 às 18:00(dezoito) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, o seguinte denunciado:

- Jose Kleberson Pereira, atleta do CR Flamengo, inciso no Art. 254 do CBJD. Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD citado da denúncia e intimado para a sessão de instrução e julgamento. Favor cientificar seu filiado. Antonio de Almeida Lú. Secretário”

2) LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS – PROCURACÃO

Comunicamos o recebimento do ofício nº 114/09, datado de 17.07.09, protocolado nesta data sob o nº 5821, expedido pela Liga Campista de Desportos dando poderes ao Sr. *Luiz Carlos Pereira Fernandes* para que o mesmo possa representar a Liga nesta Entidade, inclusive podendo assinar, dar, entrada ou retirar documentos, propor acordos, praticar todos os atos necessários, entre outras ações, em nome da Liga Campista de Desportos.

3) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Estadual de Juniores da 2^a Divisão de 2009 = Série B

Data	Dia	Hora	<u>Fase Final – Grupo J – Jogo de Idade</u>				Estádio
04.07	Sab	15:00	Sendas	0	x	0	Artsul

■ Campeonato Estadual de Juniores da 3^a Divisão de 2009 = Série C

Data	Dia	Hora	<u>Fase Final – Jogo de Volta</u>				Estádio
04.07	Sab	15:00	Leme	3	x	4	Rio de Janeiro

► **RESULTADOS DOS JOGOS**

■ **Campeonato Estadual de Juvenil das Divisões de Profissionais**

► Primeira Fase ► Retorno ► 3ª Rodada

Data	Dia	Hora	Grupo “A”			Estádio		
04.07	Sab	11:00	Madureira	2	x	1	Fluminense	Madureira
04.07	Sab	13:00	Friburguense	2	x	1	Bangu	Eduardo Guinle
04.07	Sab	13:00	Volta Redonda	0	x	0	Botafogo	C T V. Redonda
04.07	Sab	11:00	Mesquita	0	x	7	Vasco da Gama	Mesquita
04.07	Sab	11:00	Flamengo	3	x	3	Resende	CT Flamengo
Data	Dia	Hora	Grupo “B”			Estádio		
04.07	Sab	11:00	Duque de Caxias	1	x	1	CFZ do Rio	Marrentão
04.07	Sab	11:00	São Cristóvão	1	x	3	América	São Cristóvão
04.07	Sab	11:00	Portuguesa	1	x	2	Nova Iguaçu	Portuguesa
04.07	Sab	11:00	Artsul	1	x	2	Sendas	Artsul
04.07	Sab	11:00	Estácio de Sá	1	x	3	Tigres do Brasil	Eustáquio Marques
Data	Dia	Hora	Grupo “C”			Estádio		
04.07	Sab	15:00	Marinho	2	x	1	Cabofriense	Eustáquio Marques
04.07	Sab	13:00	Americano	3	x	2	Leme	Americano
05.07	Dom	13:00	Profute	0	x	0	Goytacaz	Munc. Itaboraí
05.07	Dom	13:00	Macaé	1	x	1	Independente	Cidade do Sol
05.07	Dom	13:00	Boavista	1	x	2	Silva Jardim	Bacaxá
Data	Dia	Hora	Grupo “D”			Estádio		
04.07	Sab	13:00	Serrano	1	x	6	Fênix	Serrano
04.07	Sab	11:00	Duquecaxiense	1	x	3	Campo Grande	Sta Cruz da Serra
05.07	Dom	13:00	Rio de Janeiro	2	x	0	Bonsucesso	Rio de Janeiro
05.07	Dom	13:00	Santa Cruz	1	x	1	Olaria	Santa Cruz
05.07	Dom	11:00	Heliópolis	0	x	1	Castelo Branco	Heliópolis

■ **Campeonato Estadual de Infantil das Divisões de Profissionais**

► Primeira Fase ► Retorno ► 3ª Rodada

Data	Dia	Hora	Grupo “A”			Estádio		
04.07	Sab	09:00	Madureira	1	x	2	Fluminense	Madureira
04.07	Sab	15:00	Friburguense	3	x	1	Bangu	Eduardo Guinle
04.07	Sab	15:00	Volta Redonda	2	x	1	Botafogo	C T V. Redonda
04.07	Sab	09:00	Mesquita	0	x	3	Vasco da Gama	Mesquita
Data	Dia	Hora	Grupo “B”			Estádio		
04.07	Sab	09:00	Duque de Caxias	1	x	3	CFZ do Rio	Marrentão
04.07	Sab	09:00	São Cristóvão	2	x	0	América	São Cristóvão
04.07	Sab	09:00	Portuguesa	0	x	2	Nova Iguaçu	Portuguesa
04.07	Sab	09:00	Artsul	2	x	1	Sendas	Artsul
04.07	Sab	09:00	Estácio de Sá	1	x	1	Tigres do Brasil	Eustáquio Marques

► **RESULTADOS DOS JOGOS**

■ **Campeonato Estadual de *Infantil* das Divisões de Profissionais**

► Primeira Fase ► Retorno ► 3ª Rodada

Data	Dia	Hora		Grupo "C"		Estádio
04.07	Sab	15:00	Americano	1 x 1	Leme	Americano
04.07	Sab	1500	Boavista	0 x 1	Silva Jardim	Bacaxá
05.07	Dom	13:00	Profute	2 x 1	Goytacaz	Munc. Itaboraí

Data	Dia	Hora		Grupo "D"		Estádio
04.07	Sab	15:00	Serrano	3 x 2	Fênix	Serrano
05.07	Dom	13:00	Rio de Janeiro	2 x 1	Bonsucesso	Rio de Janeiro
05.07	Dom	13:00	Santa Cruz	2 x 2	Olaria	Santa Cruz
05.07	Dom	11:00	Heliópolis	0 x 4	Castelo Branco	Heliópolis

■ **Campeonato Estadual de Futebol *Mirim***

► Primeira Fase ► Turno

Data	Dia	Hora		Grupo "A" - 1ª Rodada		Estádio
04.07	Sab	09:00	Rio de Janeiro	0 x 2	Bangu	Rio de Janeiro
05.07	Dom	09:00	Portuguesa	1 x 9	Vasco da Gama	Portuguesa
05.07	Dom	09:00	Profute	2 x 1	Madureira	Munc. Itaboraí
05.07	Dom	09:00	Nova Iguaçu	4 x 2	Fluminense	CT Nova Iguaçu

Data	Dia	Hora		Grupo "B" - 1ª Rodada		Estádio
05.07	Dom	11:00	Volta Redonda	1 x 3	Botafogo	CT V. Redonda
05.07	Dom	09:00	Santa Cruz	0 x 6	Flamengo	Grande Rio
05.07	Dom	11:00	Rio Bonito	0 x 0	CFZ do Rio	Est. Munc. R.Bonito
05.07	Dom	09:00	Artsul	4 x 1	Leme	CT Artsul

■ **Campeonato Amador da Capital**

► Primeira Fase ► Turno Único

Data	Dia	Hora		Categoria: Juvenil		Estádio
04.07	Sab	13:00	Cruzeiro	5 x 1	Imperial	Cruzeiro
05.07	Dom	13:00	Guarani	3 x 0	Vilar Carioca	UFRJ/Laguna

Data	Dia	Hora		Categoria: Infantil		Estádio
04.07	Sab	15:00	Cruzeiro	0 x 5	Imperial	Cruzeiro
04.07	Sab	15:00	Guarani	1 x 1	Vilar Carioca	UFRJ/Laguna

■ **Campeonato Estadual Feminino Adulto ► Primeira Fase ► Turno**

Data	Dia	Hora		Grupo "A" ► 3ª Rodada		Estádio
05.07	Dom	15:00	Volta Redonda	1 x 5	CEPE – Caxias	Raulino Oliveira
05.07	Dom	15:00	Vasco da Gama	1 x 1	Parati	Vasco Barra

Data	Dia	Hora		Grupo "B" ► 3ª Rodada		Estádio
04.07	Sab	15:00	Tigres do Brasil	0 x 3	Vassouras	CT Tigres
05.07	Dom	15:00	Campo Grande	2 x 2	Friburguense	Ítalo del Cima

4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 120/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Termos Aditivos Contratuais
 - Rescisões
 - Transferência Internacional
 - Transferências
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidações
 - Transferências
 - Liberações

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que seguem em anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- nº 292/09 – Edital de Citação da 3^a Comissão Disciplinar Regional
- nº 293/09 – Despacho do Presidente do TJD
- nº 294/09 – Decisão da 3^a Comissão Disciplinar Regional
- nº 295/09 – Decisão da 4^a Comissão Disciplinar Regional

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 09 DE JULHO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 120

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

BARCELONA EC

CESAR PEREIRA MARQUES
JOSE MARQUES DA SILVA

BOTAFOGO FR

LEANDRO LUCHESE GUERREIRO

CR FLAMENGO

MAXIMILIANO DANIEL BIANCUCCHI

CR VASCO DA GAMA

LUAN FERNANDES PEREIRA

PARAÍBA DO SUL FC

GUILHERME COSTA MARQUES

SÃO CRISTOVÃO FR

ANISIO MILITÃO BATISTA
DIOGO DA ROCHA PEREIRA

VOLTA REDONDA FC

BRUNO SERGIO JAIME

TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS REGISTRADOS PELA CBF

MACAÉ ESPORTE FC

OTAVIO DUTRA
STEVE LOIO MBOUS

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

BOAVISTA SC

DOUGLAS MARQUES PEDROSO
FABIO CALIXTO DE LIMA
LEANDRO PETERS
VICENTE THOMAZ PORTAL DE MATOS

BOTAFOGO FR

LEANDRO LUCHESE GUERREIRO
RODRIGO FABIANO MACHADO

OLARIA AC

JHONATHAN DE ANDRADE
PEDRO GABRIEL BRANCO DE CARVALHO SOUZA

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL CONCEDIDA PELA CBF

Friburguense AC

ETHIE VIANA MELO SOUSA, TRANSF. P/ TORNION PALLO, DA FED. FINLANDESA DE FUTEBOL.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

AA PORTUGUESA

ALAN FERNANDES VASCONCELOS, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.
CARLOS RENAN BLOISE SERRA, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.
RODRIGO FERREIRA DA SILVA, TRANSF. DO VOLTA REDONDA FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.
TASSIO MAIA DOS SANTOS, TRANSF. DO VOLTA REDONDA FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

AMÉRICA FC

NAILTON PAULO DOS SANTOS, TRANSF. DO RESENDE FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

ANGRA DOS REIS EC

FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.
GABRIEL HENRIQUE SODRE CHAVES, TRANSF. DO FLORESTA AC.
MARCELO DOS SANTOS GOMES, TRANSF. DO VARZEA FC.

EC TIGRES DO BRASIL

AUGUSTO JUNIO SILVA LIMA, TRANSF. DO DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

CASSIANO ELIAS DOS SANTOS, TRANSF. DO DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

DOUGLAS RODRIGO DA SILVA MEDEIROS, TRANSF. DO DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

FABIO BARBOSA TAVARES DE OLIVEIRA, TRANSF. DO DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

GUILHERME ALVES DE CASTRO MOREIRA CAMPOS, TRANSF. DO DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

MARCOS MOREIRA BRUNO, TRANSF. DO DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

PEDRO HUGO VAZ DE MELO, TRANSF. DO DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

RICARDO JORDÃO STORINO VAZ MONTEIRO, TRANSF. DO DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

THALES VIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, TRANSF. DO DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

WEIDER TINTINO OLIVEIRA DA SILVA, TRANSF. DO DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

NOVA IGUAÇÚ FC

MATHEUS DO NASCIMENTO SOUZA, TRANSF. DO SERRA FC, DA FED. DO ESPIRITO SANTO DE FUTEBOL.

OLARIA AC

FLAVIO DE LIRA TINOCO, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.

SÃO CRISTOVÃO FR

EDMILSON MACHADO DOS SANTOS, TRANSF. DO EC IPITANGA BAHIA LTDA, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

LEIDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS, TRANSF. DO EC BAHIA IPITANGA BAHIA LTDA, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

VICTOR LUCKY VILLARMOZA LEWIS, TRANSF. DO VOLTA REDONDA FC.

WASHINGTON LUIS JESUS VEIGA DE CARVALHO, TRANSF. DO EC BAHIA IPITANGA LTDA, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

VOLTA REDONDA FC

TASSIO MAIA DOS SANTOS, TRANSF. DO ADONIS IDALIOU FC, DA FED. DE FUTEBOL DO CHIPRE.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

ARTSUL FC

EMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	158.745
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	158.746

BARCELONA EC

DIEGO MIGUEL DE OLIVEIRA	158.741
WESLEY SMITH SANCHES FERREIRA	158.740

BOTAFOGO FR

JUAN PABLO DE SOUZA CARVALHO	158.729
------------------------------	---------

ESTÁCIO DE SÁ FC

BRUNO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	158.733
JOSE CRISTOVÃO VIEIRA SILVA JUNIOR	158.732

HELIÓPOLIS AC

TAINA GALVAO DIAS	158.735
THALES HENRIQUE DE ABREU DIAS	144.004
PABLO VINICIUS FREDERICO BARBOSA	158.734

MESQUITA FC

VINICIUS VICENTE BALDEZ DE SOUZA	158.736
----------------------------------	---------

SANTA CRUZ FC

HILMAR MATHEUS DE SOUZA BARRETO	158.738
LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	158.737
VINICIUS SOUZA DA SILVA	158.739

SÃO CRISTOVÃO FR

LUCAS DEZIDERIO GALDINO	158.730
RICARDO NEVES DE MELLO	158.731

VOLTA REDONDA FC

ANA CAROLINA DA SILVA ANTONIO	158.749
CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA GOULART	158.748
RAQUEL DOS SANTOS SALVADOR CRUZ	158.747

LIGA NILOPOLITANA DE DESPORTOS

BRUNO LOURENÇO HONORIO	158.744
LEANDRO DE SANTANA SILVA	1.485
ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA	158.742
VITOR DE OLIVEIRA MAIA	158.743

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

ARTSUL FC

YGOR FERREIRA FREITAS 152.464

HELIÓPOLIS AC

PAULO HENRIQUE RODRIGUES NUNES 149.718

VILLA RIO EC

DIEGO PEREIRA DE PAIVA SOBRINHO 147.067

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

BARCELONA EC

REINALDO OLIVEIRA REZENDE DA SILVA, TRANSF. DO EC MIGUEL COUTO.

BOTAFOGO FR

GEYSON FERREIRA SANTOS, TRANSF. DO FLUMINENSE FC.

MESQUITA FC

CRISTIAN VASCONCELOS PEREIRA, TRANSF. DO NOVA IGUAÇÚ FC.
EVANDRO MELO DE ARAUJO, TRANSF. DO SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC.

SANTA CRUZ FC

LUCAS BARROS ANDRADE, TRANSF. DO FLUMINENSE FC.

LIGA NILOPOLITANA DE DESPORTOS

ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVEIRA, TRANSF. DO MESQUITA FC.
ROMARIO DOS REIS DEFENSOR DA SILVA, TRANSF. DO CAMPO GRANDE AC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

BARCELONA EC

VINICIUS QUINTINO DA SILVA 142.209

BOAVISTA SC

WILLIAM LIMA CORDEIRO 141.245

BOTAFOGO FR

PAULO VICTOR MEDEIROS MARTINS 136.441

CFZ DO RIO SE LTDA

LUCAS CESAR DE MELO SOARES

146.118

EC MARINHO

CARLOS EDUARDO ARCHANJO DE ABREU	141.378
DIONE DE SOUZA CARDOSO	136.974
DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA	155.290
FERNANDO FELIX DE MENEZES	143.245
PAULO CESAR GOMES DE GODOY JUNIOR	144.816
SERGIO LUIZ RAMOS	144.657

EC MIGUEL COUTO

REINALDO OLIVEIRA REZENDE DA SILVA	138.934
------------------------------------	---------

LEME FC

DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA	146.493
-----------------------------	---------

NOVA IGUAÇÚ FC

CRISTIAN VASCONCELOS PEREIRA	144.165
------------------------------	---------

SÃO CRISTOVÃO FR

DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA	155.186
----------------------------	---------

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2009.

Comunicação nº 292/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 14 /09 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às **16:00 horas do dia 15 de julho de 2009**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

FABIO AGUIAR DA SILVA	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 255CBJD
PEDRO HENRIQUE G. DOS SANTOS	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254 CBJD
WELLINGTON SOUZA L. JUNIOR	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 250 CBJD

**ÁRBITROS INTIMADOS PELA D. PROCURADORIA A PRESTAR
ESCLARECIMENTOS**

FABIO DORNELAS CALÁBRIA	JOGO: TIGRES X CFZ - 23/05/09 – COPA RIO – PROF.
-------------------------	---

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 15 de julho de 2009**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2009.

Comunicação nº 293/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 576/09: Conversão de Penalidade

Requerente: Botafogo FR (William de Souza de Carvalho)

Despacho: 1. Atendido os pressupostos legais, DEFIRO o pedido, convertendo a metade da pena em medida de interesse social, apenando o requerente na doação de 15 (quinze) cestas básicas.

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vandeler de Lima
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 09 de julho de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 294/09 – TJD/RJ

DECISÃO DA “3ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Eymard D. Tibães, presente os Auditores Dr. Sebastião Rodrigues P. Neto, Dr. Antônio Basílio, Dra. Renata Mansur e a Auditora substituta Dr. Carolina Reis Ferreira e o Procurador Dr. José Batista Flores, ausências devidamente justificada do Dr. Antonio Ricardo, reuniu-se às 17h20min do dia 08 de julho de 2009, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 3ª Comissão Disciplinar Regional.

1) Aprovada a ata da sessão anterior

2)Processo: nº 533/09

1º)Denunciado: Jefferson Ricardo de Oliveira (Atleta do Nova Iguaçu FC)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

2º)Denunciado: Tales da Conceição (Atleta do Quissamã FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Nova Iguaçu FC x Quissamã FC

Categoria: Juniores - 2ª Divisão

Data jogo: 23/05/2009

Representante legal do denunciado (Nova Iguaçu FC): Dr. Pedro Vilasbôas

Representante legal do denunciado (Quissamã FC): Dr. Mauro Chidid

Auditor relator: Dr. Sebastião Rodrigues P. Neto

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto a imputação do art. 255 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso em 2(duas) partidas o 2º denunciado, quanto a imputação do art. 254 do CBJD.

3)Processo: nº 534/09

Denunciado: Ronaldi Costa Nazareth (Atleta do Goytacaz FC)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

Jogo: Goytacaz FC x Artsul FC

Categoria: Juniores - 2ª Divisão

Data jogo: 23/05/2009

Representante legal do denunciado: não compareceu

Auditor relator: Dra. Carolina R. Ferreira

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida o denunciado, quanto a desclassificação do art. 255 para o art. 250 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

4)Processo: nº 535/09

Denunciado: Jorge Luiz da Costa (Atleta do Botafogo FR)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Duque de Caxias FC x Botafogo FR

Categoria: Juniores - 1^a Divisão

Data jogo: 23/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. André Alves

Auditor relator: Dr. Antonio Basílio

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 2(duas) partidas o denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

5)Processo: nº 536/09

Denunciado: Jader Santos Fernandes (Atleta do Americano FC)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

Jogo: Americano FC x Macaé Esporte FC

Categoria: Juniores - 1^a Divisão

Data jogo: 23/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Vilasbôas

Auditor relator: Dr. Carolina R. Ferreira

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 2(duas) partidas o denunciado, quanto a imputação do art. 255 do CBJD.

6)Processo: nº 537/09

Denunciado: Felipe Lopes Monteiro L. Possi (Atleta do Bangu AC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Madureira EC x Bangu AC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 23/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Thiago Reis

Auditor relator: Dra. Renata Mansur

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

7)Processo: nº 538/09

Denunciado: Elisvalter de Paula (Atleta do Fênix FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Quissamã FC x Fênix FC

Categoria: Copa Rio - Profissionais

Data jogo: 23/05/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Renata Mansur

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado, em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

8)Processo: nº 539/09

1º)Denunciado: Raphael Azevedo Inácio (Atleta do Bangu AC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º)Denunciado: André Luiz P. de Souza (Atleta do Volta Redonda FC)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

Jogo: Volta Redonda FC x Bangu AC

Categoria: Copa Rio - Profissionais

Data jogo: 23/05/2009

Representante legal do denunciado (Bangu AC): Dr. Thiago Reis

Representante legal do denunciado (Volta Redonda FC): Dr. Pedro Vilasbôas

Auditor relator: Dr. Sebastião P. Neto

Resultado: A defesa do Volta Redonda apresentou prova de vídeo.

A Procuradoria pede a desclassificação do art. 255 para o art. 250 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso em 2(duas) partidas o 1º denunciado, quanto a desclassificação do art. 254 para o art. 255 do CBJD. Votos vencidos dos Dr. Antonio Basílio e Dr. Eymard D. Tibães que aplicavam a pena de 5(cinco) partidas, quanto a imputação do art. 254 do mesmo diploma legal.

Por unanimidade de votos, absolvido o 2º denunciado, quanto a imputação do art. 255 do CBJD.

9)Processo: nº 540/09

1º)Denunciado: Fabio Aguiar da Silva (Atleta do EC Tigres do Brasil)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

2º)Denunciado: Pedro Henrique G. dos Santos (Atleta do EC Tigres do Brasil)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

3º)Denunciado: Wellington Souza L. Junior (Atleta do EC Tigres do Brasil)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: EC Tigres do Brasil x CFZ do Rio SE

Categoria: Copa Rio - Profissionais

Data jogo: 23/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Evandro Zanata

Auditor relator: Dr. Antonio Basílio

Resultado: Foi argüida a preliminar pelo advogado de defesa pela inépcia da denuncia e aceita pela Comissão

A testemunha da Procuradoria Sr. Fabio Dornelas Calábria, árbitro, não compareceu.

A Procuradoria manteve a denuncia.

Processo adiado para a pauta do dia 15/07/2009 às 17 horas, tendo ciência o ilustre advogado dos denunciados, Dr. Evandro Zanata e foi determinado a reintimação do árbitro da partida Fabio Dornelas Calábria, sob as penas tipificadas no artigo 224 CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**10) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART.
182 CBJD.**

11) O procurador se manifestou em todos os processos.

12) Sem mais, foi encerrada a sessão às 18h30min.

Rio de janeiro, 09 de julho de 2009.

**Dr. Eymard D. Tibães
Presidente da Comissão**

**Rosangela R. da Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 09 de julho de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 295/09 – TJD/RJ

**DECISÃO DA “4ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR -
TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. José Jaime Santoro, presentes os Auditores, Dr. Carlos Henrique Mariz, Dr. Edilson Gonçalves, Dr. Pedro Berwanger, Dr. Luiz Tavares Corrêa e o Procurador Dr. Michel V. Sader, reuniu-se às 15h: 03 min do dia 09 de julho de 2009, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a “4ª” Comissão Disciplinar Regional.

1) Aprovada a ata da sessão anterior;

2) Processo: nº 514/09

Denunciado: Thiago Roberto Gerado (Atleta do Campo Grande AC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Angra dos Reis EC X Campo Grande AC

Categoria: Juniores – 2ª Divisão

Data jogo: 14/05/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Edílson Gonçalves

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 3(três) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

3) Processo: nº 515/09

Denunciado: José Alves de Souza (Atleta do Aperibeense FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Categoria: Juniores – 2ª Divisão

Data jogo: 14/05/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Luiz Tavares

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 3(três) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

4) Processo: nº 516/09

Denunciado: Bruno Ronzei Peres (Atleta do Americano FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Americano FC X Fenix FC

Categoria: Copa Rio - Profissionais

Data jogo: 16/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Pedro Berwanger

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

5)Processo: nº 517/09

Denunciado: Victor Hugo O. Pedroza (Atleta do Boa Vista S.C)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Boa Vista S.C X Quissamã F.C

Categoria: Copa Rio - Profissionais

Data jogo: 16/05/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Luana Santoro

Auditor relator: Dr. Carlos Henrique Mariz

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

6)Processo: nº 619/09

Denunciado: Andre de Jesus Pereira (Atleta do Bonsucesso FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Bonsucesso FC X Heliópolis AC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 07/06/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Pedro Berwanger

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto a desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD.

7)Processo: nº 620/09

Denunciado: Marcelo da Fonseca S. Vieira (Prep. Físico do EC Marinho)

Tipificação: Art. 188 CBJD

Categoria: Juvenil

Data jogo: 07/06/2009

Representante legal dos denunciados: Dr. Luis Eduardo Moraes

Auditor relator: Dr. Edilson Gonçalves

Depoimento Pessoal: Sr. Marcelo da Fonseca – RG: 88045s127 MTPSRJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Em resposta à pergunta do Presidente respondeu:

“que realmente reclamou da atitude do árbitro que não punia com rigor as pancadas que seus jogadores estavam levando em campo, mas que não usou qualquer palavra ofensiva ou desrespeitosa; que muito menos falou qualquer gíria como consta na súmula; que levantou-se do banco de reservas porque o jogador de sua equipe estava caído, após sofrer a falta, e o depoente achou que ia entrar em campo para socorrê-lo, porque sempre ajuda o Fisioterapeuta e que não chegou a invadir o campo”.

Em resposta à pergunta da defesa:

que as palavras que usou na sua ponderação foram: “Professor, vai quebrar a perna do atleta.”

Em resposta à pergunta da Procuradoria:

“que havia médico da equipe do EC Marinho”.

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 30(trinta) dias, quanto à imputação do art. 188 CBJD.

8) Processo: nº 621/09

1º Denunciado: Matheus dos Santos Pinto (Atleta do América FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º Denunciado: Leônidas de Oliveira Castro Costa (Atleta do N. Iguaçu FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

3º Denunciado: Rômulo Ribeiro da Cruz (Atleta do Nova Iguaçu FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Nova Iguaçu FC X América FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 06/06/2009

Representante legal dos denunciados(Nova Iguaçu): Dr. Pedro Diniz

Representante legal dos denunciados(América FC): Dr. Thiago Reis

Auditor relator: Dr. Carlos H. Mariz

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 01 (uma) partida, quanto à desclassificação do art.254 para o art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 01 (uma) partida, quanto à desclassificação do art.254 para o art. 250 do CBJD.

9) Processo: nº 622/09

Denunciado: Sebastião Carlos dos Santos (Massagista V. Redonda FC)

Tipificação: Art. 188 CBJD

Jogo: Volta Redonda FC X Quissamã FC

Categoria: Copa Rio – Prof.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Data jogo: 06/06/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Luiz Tavares

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 188 CBJD.

10) Processo: nº 623/09

Denunciado: Alan Teixeira Martins (Atleta do Macaé Esporte FC)

Tipificação: Art. 253 CBJD

Jogo: CR Vasco da Gama X Macaé Esporte FC

Categoria: 1º Divisão - Juniores

Data jogo: 09/06/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Luiz Tavares

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 254 do CBJD.

Voto vencido do auditor Dr. Luiz Tavares, que imputava pena de suspensão de 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 250 do CBJD.

11) Processo: nº 625/09

Denunciado: Jefferson da Silva Mendonça (Atleta do Olaria AC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: Silva Jardim FC X Olaria AC

Categoria: 2 Divisão - Juniores

Data jogo: 27/05/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Carlos H. Mariz

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto a imputação do art. 254 do CBJD.

12) Processo: nº 626/09

Denunciado: Gustavo Rodrigues (Atleta do CF Rio de Janeiro)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: Fênix FC X CF Rio de Janeiro

Categoria: Infantil

Data jogo: 31/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Mauro Chidid

Auditor relator: Dr. Edílson Gonçalves

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

13) Processo: nº 627/09

Denunciado: Leonardo Arruda de Paula (Atleta do Barra Mansa FC)

Tipificação: Art. 250 CBJD

Jogo: CF Rio de Janeiro X Barra Mansa FC

Categoria: Juniores

Data jogo: 31/05/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Pedro Berwanger

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

14) Processo: nº 628/09

Denunciado: Robson Luiz de A. Junior (Atleta do Americano FC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: EC Marinho X Americano FC

Categoria: Infantil

Data jogo: 07/06/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Luiz Tavares

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

15) Processo: nº 629/09

1º) Denunciado: Botafogo FR (Associação)

Tipificação: Art. 206 CBJD

2º) Denunciado: Bangu AC (Associação)

Tipificação: Art. 215 CBJD

3º) Denunciado: Lucas Sá T. dos Santos (Atleta do Bangu AC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: Botafogo FR X Bangu AC

Categoria: Infantil

Data jogo: 06/06/2009

Representante legal do denunciado(Bangu): Dr. Thiago Reis

Representante legal do denunciado(Botafogo): Dr. André Alves

Auditor relator: Dr. Edilson Gonçalves

Resultado: Por unanimidade de votos, multada a 1ª associação em R\$ 100,00(cem)reais, por minuto, por 04(quatro) minutos, totalizando R\$ 400,00(quatrocentos) reais, quanto à imputação do art. 206 do CBJD.

Por unanimidade de votos, multada a 2ª associação em R\$ 100,00(cem)reais, por minuto, por 06(seis) minutos, totalizando R\$ 600,00(seiscentos) reais, quanto à imputação do art. 206 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD.

Prazo para pagamento da multa de 10(dez) dias.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

16) Processo: nº 630/09

1º) Denunciado: Campo Grande AC (Associação)

Tipificação: Art. 206 CBJD

2º) Denunciado: Erick de Almeida (Atleta do Campo Grande AC)

Tipificação: Art. 253 CBJD

Jogo: Campo Grande AC X Fênix FC

Categoria: Infantil

Data jogo: 06/06/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Carlos H. Mariz

Resultado: Por unanimidade de votos, multada a associação em R\$50,00,(cinquenta) reais por minuto, por 26(vinte e seis) minutos, totalizando R\$ 1.300,00(mil e trezentos) reais, quanto à imputação do art. 206 do CBJD.

Prazo para pagamento da multa de 10(dez) dias.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2(duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 254 do CBJD.

17) Processo: nº 631/09

Denunciado: Victor Rangel Macedo (Atleta do Goytacaz FC)

Tipificação: Art. 250 CBJD

Jogo: Independente FC X Goytacaz FC

Categoria: Infantil

Data jogo: 07/06/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Pedro Berwanger

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

18) Processo: nº 632/09

Denunciado: Carlos Roberto Andreão (Atleta do Profute FC)

Tipificação: Art. 250 CBJD

Jogo: Boa Vista SC X Profute FC

Categoria: Infantil

Data jogo: 07/06/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Pedro Berwanger

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Voto vencido do auditor Dr. Luiz Tavares, que absolvia o denunciado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

19) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD.

20) O Procurador se manifestou em todos os processos.

21) Sem mais, foi encerrada a sessão às 17:11 horas.

Rio de janeiro, 09 de julho de 2009.

**José Jaime Santoro
Presidente da Comissão**

**Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretária do TJD/RJ**